


PROCESSO Nº 26.04.0564.001.00009-301

DESPACHO

Considerando o teor à **fl. 17**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 22 de abril de 2026.



Terezinha Honorio de Medeiros
Administrativo - 28.920
PROCON MARACANAÚ